

Escola Judicial

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ofício Circular n. 4/2019-EJ

Campinas, 6 de março de 2019.

Assunto: Divulgação da Chamada para Publicação de Artigos (Call for papers)

Prezado Senhor Diretor/Coordenador,

A Comissão Organizadora do 19º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pela primeira vez, selecionará trabalhos acadêmicos de estudantes de graduação e pós-graduação em Direito para serem apresentados no referido Congresso, dias 6 e 7 de junho do corrente ano, no Theatro Municipal de Paulínia e, ainda, publicados na próxima edição da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP.

Para tanto, solicitamos a gentil colaboração de Vossa Senhoria para a divulgação de nosso edital de convocação que segue anexo.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao assunto, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

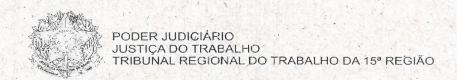
Atenciosamente,

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região



EDITAL N.º 01/2019

CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

(Call for papers)

A Comissão do Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho e a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região vêm, por meio deste Edital, tornar público o processo de seleção de artigos para a Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP e apresentação do resumo no 19º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, a ser realizado em 6 e 7 de junho de 2019, no Theatro Municipal de Paulínia (Avenida Prof. José Lozano Araújo, 1551 - Parque Brasil 500).

Os interessados poderão enviar para a seleção seus artigos inéditos, conforme o processo abaixo estabelecido.

- 1. Tema: Os artigos deverão ter relação com o tema geral do 19º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: O Futuro do Trabalho, do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho.
- 2. Prazo: Os artigos deverão ser apresentados até 31 de março de 2019 e enviados por *e-mail* para o endereço eletrônico <u>revistadotribunal@trt15.jus.br.</u>, indicando como "Assunto", do *e-mail*: "EDITAL N.º 01/2019".
- 3. Público-alvo: Poderão se inscrever os estudantes de graduação e pôs-graduação em Direito, devendo ser comprovada essa condição no ato de envio do artigo.
- 4. Parâmetros para edição:
- 4.1. Os artigos deverão ter um mínimo de 7 (sete) laudas e não deverão exceder 15 (quinze) laudas, incluindo notas de rodapé e referências, redigidos em português, observando a ortografia oficial, e em arquivo editável.
- 4.2. Os parágrafos devem ser justificados, com recuo de 2,0 cm na primeira linha, com títulos e subtítulos em caixa alta e centralizados, além de entrelinha de 1,5 cm.
- 4.3. As margens superior e inferior devem ser configuradas com 2,0 cm e as laterais com 3,0 cm.
- 4.4. O tamanho do papel deverá ser A4 e a fonte a ser utilizada "Times New Roman", tamanho 12.

- 4.5. Tabelas, figuras e quadros deverão ser elaborados e enviados em arquivo próprio e inseridos, no devido local, no corpo do texto.
- 4.6. Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto: resumo de até 100 (cem) palavras e palavras-chave (de 3 (três) a 5 (cinco) palavras). Também deverá constar um breve *curriculum* de formação acadêmica.
- 4.7. Para detalhes sobre a elaboração de citações e referências, ver Normas para confecção das Publicações da Escola Judicial disponíveis em: (http://portal.trt15.jus.br/documents/124965/1974226/Manual Normas Revisado.pdf).
- 4.8. Os editores, no processo de formatação para publicação, poderão corrigir aspectos formais dos artigos e eventuais inconsistências gramaticais.
- 5. Inédito: Os artigos deverão ser inéditos no Brasil, não publicados anteriormente por meio físico ou eletrônico.
- 6. Avaliação: O Conselho Editorial avaliará os artigos encaminhados, de acordo com os seguintes critérios: o potencial intelectual, originalidade, abordagem e bibliografia utilizada. O resultado será divulgado por e-mail, até o dia 15/05/2019.
- 7. Excesso de artigos aptos: Havendo mais-artigos aceitos para publicação do que o número indicado pelo Conselho Editorial, caberá a ele decidir quais publicará, sendo que os artigos em excesso poderão ser indicados pelo Conselho para publicação em volumes futuros da revista.
- 8. Congresso: Serão escolhidos até 3 (três) artigos para a apresentação do seu resumo no segundo dia do Congresso. Os custos para apresentação, deslocamento e alojamento do autor não serão subsidiados pelo Tribunal ou pela Escola Judicial.
- 9. Revogação e outras disposições deste Edital: Caberá ao Conselho Editorial as decisões relativas a eventuais dúvidas, erros, redundâncias ou omissões desta chamada.

Campinas, 22 de fevereiro de 2019.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal